

- n) CHEVROLET ASTRA GL COR AZUL SP PRAIA GRANDE PLACA – DBE 8910;
- o) FORD VERONA 1.8 LX COR MARRON METALICO OURO SC MONDAI PLACA – LYF 9780;
- p) FIAT STRADA MARRON METALICO OUTRO SC ITAJAI PLACA – MGG 7607;
- q) CHEVROLET MONTANA COR PRETA SP GUARUJA PLACA – DKY 1194;
- r) ONIBUS MERCEDEZ BENZ COR BRANCA GO HIDROLANDIA PLACA – KCU 4259;
- s) ONIBUS MARCOPOLO SCANIA COR PRATA SP MARILIA PLACA – GMK 8763;

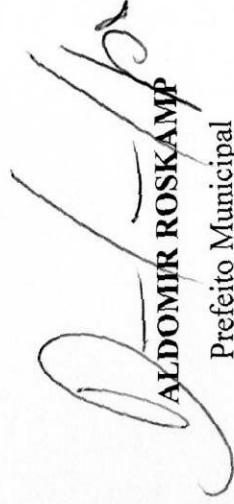
Parágrafo Único: Os veículos a serem leiloados, não possuem certificado de propriedade do veículo e não se prestam para tráfego, e, serão alienados como sucata.

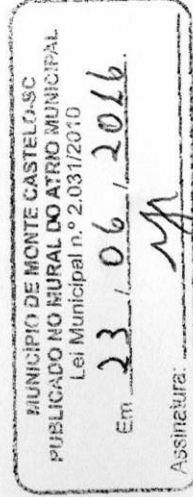
Art. 3º O departamento competente fica autorizado a promover a baixa oportuna dos aludidos bens relacionados no artigo 2º do patrimônio público.

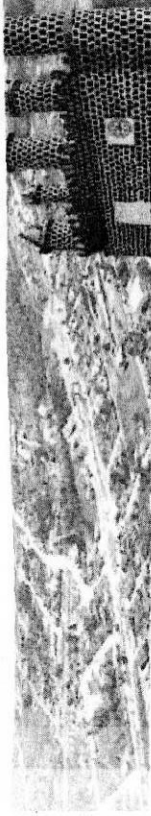
Art. 4º Para as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 23 de junho de 2016.


ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal





LEI MUNICIPAL Nº 2.435/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2.016.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROMOVER LEILÃO DE VEÍCULOS
COMO SUCATAS INSERVÍVEIS E
BARCOS A MOTOR DE PROPRIEDADE
DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, como sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º Fica autorizado alienação dos seguintes bens:

- a) MOTOR DE EMBARCAÇÃO MERCURY 15 HP;
- b) BARCO ALUMÍNIO, Comprimento 5,80m larg. 1,40;
- c) MOTOR EMBARCAÇÃO YAMAHA 15 HP;
- d) BARCO ALUMÍNIO, comprimento 5,90 metros, largura 1,40;
- e) VW GOL COR BRANCA PR LONDRINA PLACA – NBS 7907;
- f) CHEVROLET CELTA COR BRANCA GO GOIANIA PLANA – DSM 5194;
- g) VW GOL COR BRANCA PR LONDRINA PLACA – AEM 0733;
- h) FORD KA COR PRETA SP SÃO PAULO PLACA – DIN 2551;
- i) FIAT TEMPRA COR BORDO PR FOZ DO IGUAÇU PLACA VERMELHA – CMF 9571;
- j) VW GOLF COR PRETA PR JATAIZINHO PLACA – KNI 2823;
- k) FORD SCORT WEGON COR BRANCA PF FOZ DO IGUAÇU PLACA VERMELHA – CMF 9571;
- l) FIAT PALIO COR PRATA SP CAMPINAS PLACA – HFW 7451;
- m) FORD SCORT WEGON COR BRANCA SANTA CATARINA PLACA – MAO 6365;